

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 43/2016 de 11 de Fevereiro de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 136/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 de fevereiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Jorge, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 38/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, e as entidades que desenvolvem atividade na Ilha de São Jorge, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas e desportivas no âmbito do projeto das Escolinhas do Desporto.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar de Velas	618,00 €	E451600706
Associação Recreativa Preparatória da Calheta	1.236,00 €	E451600705
Clube Desportivo Escolar do Topo	1.236,00 €	E451600727
Futebol Clube da Calheta	618,00 €	E451600726
Futebol Clube Urzelinense	295,00 €	E451600731
AtlânticFut	2.472,00 €	E451600730

8 de fevereiro de 2016. - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.